Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 104/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que determine do gestor de convênio a fim de prestar esclarecimentos à Câmara de Vereadores sobre os convênios do município para o estado e a união.

Diversas obras do Município aguardam para iniciar, e as informações dessas e outras obras são de grande interesse para os edis na atribuição de suas funções.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 02 de outubro de 2017.

Djonei Césaro Scola
Presidente da Câmara